



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0093/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE DIREITO INTERNACIONAL** a advogada **Danielle Carollo de Oliveira Ovalhe**, **OAB/B nº. 61.152**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 30 de Julho de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA